Ata nº 22 (vinte e dois) da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia 13 (treze) do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado à Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, reuniram-se no plenário da Câmara os Vereadores do Município de Rio Vermelho para mais uma reunião ordinária. Nos termos do artigo 140 a 142 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Daniel Francisco de Souza, Dilton Antônio Simão, Darci Vaz do Nascimento, José Felipe Martins, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. O vereador Claudomiro Alves da Silva não pode comparecer a reunião devido ao difícil acesso da sua região mediante o período chuvoso. Em seguida, a ata da reunião anterior foi lida e aprovada, acrescentando um adendo onde o Presidente parabenizou a Escola Santos Costa da Comunidade do Matão, a Escola Francisco Gonçalves Vieira de Pedra Menina pelo belo exemplo na formatura do Proerd que é uma parceria com

a Polícia Militar de Minas Gerais, parabeniza ainda a secretaria de educação representada por todos os seus funcionários, aos professores e coordenadores das escolas que muito fizeram por estes alunos. Parabeniza ainda a pasta de assistência social pela realização do terceiro seminário a respeito dos direitos da criança e adolescente. Dando continuidade infirmou o Presidente que esta reunião extraordinária é exclusivamente destinada à apreciação em turno único de votação devido ao pedido de urgência feito pelo Poder Executivo do Projeto de Lei nº 035/2022 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do sistema Municipal de Cultura (SMC), institui o Conselho Municipal de Cultura (CMC) e cria o Fundo Municipal de Cultura (FMC) e da outras providencias". Com a palavra o secretário da Mesa informou a todos que a comissão de Legislação, Justiça e Redação final apresentou parecer favorável a tramitação em turno único do Projeto 035/2022. Neste instante o Presidente consultou aos nobres vereadores como votam em relação ao Projeto de Lei nº 035/2022 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do sistema Municipal de Cultura (SMC), institui o Conselho Municipal de Cultura (CMC) e cria o Fundo Municipal de

Cultura (FMC) e da outras providencias", restando aprovado em turno único por toda a Edilidade presente. Declarada por encerrada a reunião, eu, Vereador Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.